



Atividades de Assistência à Saúde em Farmácias: atualização sobre a regulamentação sanitária destes serviços

Realização:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

Apresentamos a seguir as respostas para as perguntas do Webinar sobre Atividades de Assistência à Saúde em Farmácias: atualização sobre a regulamentação sanitária destes serviços apresentado em 30/03/2020.

- 1) Teoricamente o paciente já pode ir até o laboratório e fazer qualquer exame sem guia médica desde seja particular. O farmacêutico teria esse papel na drogaria de interpretar o resultado.

Resposta de Transmissão Anvisa

Segundo a captação de evidências, os PoCT seriam utilizados na assistência farmacêutica e não para diagnóstico. Isto é previsto, inclusive, pela RDC n. 44/2009 e é um ponto sensível que deve ser mantido.

- 2) Esses exames remotos a principio não poderiam ser apenas com guia médica, para garantir o retorno ao médico.

Resposta de Transmissão Anvisa

Segundo a captação de evidências, os PoCT seriam utilizados na assistência farmacêutica e não para diagnóstico. Isto é previsto, inclusive, pela RDC n. 44/2009 e é um ponto sensível que deve ser mantido.

- 3) A interpretação do exame não seria pelo médico?

Resposta de Transmissão Anvisa

A RDC n. 44/2009 coloca que estes testes não têm característica de diagnóstico. Segundo a captação de evidências, estes exames seriam para auxiliar a atividade de assistência farmacêutica e esta condição de não ter um fim diagnóstico deve ser mantida.